

Anna, Alfredo Luiz Nogueira Goncalves, Sânio dos Santos Mendes, Jordan
Pândulo de Aguiar, Luis Gerardo Simões de Aguiar, Paulo Henrique Lima
de Sant'Anna, Ruth Schwindt Bualles, Nils Rodrigues Bink e Valey Rodri-
gues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente da Câmara
debruça o presente Processo em nome de Luis de Aguiar, foram lidas e apro-
vadas as seguintes Atas: Ata da Quartaquagésima Segunda Sessão Ordinária
do primeiro período legislativo; Ata da Décima Segunda Sessão Extraor-
dinária do primeiro período legislativo e requer, o Senhor Presidente após
o cumprimento do ato regimental solucione ao Senhor Vereador Luciano a
leitura do Expediente que cometeu do seguinte: Impeto de Lda n.º 054/2005 - Ver-
eador Jordan Pândulo de Aguiar, assunto: Atibaia sobre a implantação de plano
sanitário municipal, comarcados ou parbulares e condugnants para a des-
poição de resíduos domésticos do município em seu perímetro territorial, e seu per-
tinentes de outros municípios, Impeto de Resolução n.º 018/2005 - Vereador Alexan-
dre Luis Sant'Anna, assunto: Conter título de Educação Populacione e Senhora
Andréia Silva Brasil, Impeto de Resolução n.º 019/2005 - Vereador Jordan Pând-
ulo de Aguiar, assunto: Conter título de Educação Populacione ao Senhor Gle-
biades Abino dos Santos, Impeto de Resolução n.º 023/2005 - Vereador Valey Rodri-
gues da Silva, assunto: Requer ao Bem: Senhor Prefeito a conclusão do Proje-
to PAPER que prevê, entre outras medidas, obras de urbanização do Bairro
S.º Indicação n.º 163/2005 - Vereador Nils Rodrigues Bink, assunto: Solicita
ao Bem: Senhor Prefeito Municipal a solicitação no valor de R\$ 3,00 (três
reais) para o aluguel do Salão Municipal seu endereço Indicação n.º 170/2005
Vereador Nils Rodrigues Bink, assunto: Solicita ao Bem: Senhor Prefeito Municipal
a construção de um posto de saúde municipal no Bairro São Faustino, nas imedia-
ções do local chamado Luma Indicação n.º 171/2005 - Vereador Nils Rodrigues
Bink, assunto: Solicita ao Bem: Senhor Prefeito Municipal a construção de um
centro comunitário no Bairro São Faustino, nas imediações do local chamado
Luma Indicação n.º 172/2005 - Vereador Nils Rodrigues Bink, assunto:
Solicita ao Bem: Senhor Prefeito Municipal a construção de uma praça municipal
no Bairro São Faustino, nas imediações de um local chamado Luma.
Indicação n.º 178/2005 - Vereador Alexandre Luis Sant'Anna, assunto: Solicita ao
Bem: Senhor Prefeito Municipal a instalação do Festival de Cultura no Calendá-
rio de Eventos do Município, Indicação n.º 179/2005 - Vereador Jordan Pândulo de

João Grande de Paula ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitação de emprego no
 cargo de Auxiliar e Jovem no Grupo Bônus. Indicação nº 180/2005. Vereador Luiz Eduardo
 Mendes, assunto: de Paula ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal a continuação de cursos de
 formação e reabilitação de vida de estudo da sua filha Joice de Jesus e sua filha
 Alina no curso Superior. Indicação 181/2005. Vereador Elias Rodrigues Neto, assunto:
 de Paula ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal a respeito de obras equipadas com rampa
 para facilitar os deslocamentos físicos do Município de Povo Novo, denominada a Lapa
 do Espalhado, o Senhor Presidente convocava a Tribuna aos Deputados presentes. Ou
 seja a Tribuna como primeiro Orador emenda o vereador Jairo do Carmo Mendes, que
 inicialmente disse que por recomendação médica não poderia o bom de Deus e ho
 laria manter-se bancado e sendo como o Penal do Infante em dia de férias.
 Estimar, visto ter sido acometido naquela data por uma paralisia facial, acausa
 dando no entanto que não seria este impedimento de voltar que não estar sua
 hora. Adiante abordou requerimento de sua autoria, aprovado no início do
 presente exercício quando atuava no Poder Executivo informando quanto a sua
 situação de emprego por obras e serviços não realizados, tendo recebido como
 resposta que o total dos encargamentos atingia cerca de um milhão novecentos
 mil reais. Observou o Orador que o total mostrado pelo Município ocorrera em
 época de estadia entre as relações políticas do Prefeito e de suas atividades durante
 o período eleitoral, mas que, precisamente no dia vinte e seis de julho, o Prefeito
 Carlos Mendes outorgou uma resolução de caráter local afirmando que o Prefeito
 Olavo Cordeiro deixara uma dívida de cinquenta e um milhão de reais e que se
 havia ao Tribunal de Contas por meio de julgado o ex. Prefeito Jairo do Carmo
 Mendes emitiu ao arquivo de seu nome que em tal contexto a sua Compromiss
 lar nº foi em clara ao prever sanções ao Poder Público que pagassem de
 suas atividades sem ter o correspondente saldo disponível. Ressaltando, disse
 que prevalecendo as declarações do Prefeito Carlos Mendes como a verdade que
 o mesmo havia mantido ao responder a requerimento aprovado pelo Município,
 afirmando que a dívida deixada pelo ex. Prefeito Olavo Cordeiro era de cinquenta
 e um milhão mil reais. Afirmando que diante de tal quadro, mesmo com sua
 situação de prejudicado não poderia deixar de suspender a Tribuna do Povo para am
 bualmente manifestar sua preocupação em respeito ao Poder Legislativo, por
 que comidatava inutilidade e diminuição política institucional, de se,
 mantendo-se firme e firme qualquer resposta. Inquirido disse que

mesmo guardando o livro presente pelo médico estava encaminhando
momentos a rádio estava soltando copia da entrevista do senhor
Viktor naquela época, e assim cobrando a entrevista com a respeito an-
tecedente ao levantamento, buscaria a verdade dos fatos, procurando na
sua fala, disse das atividades na região do que considerava a "un-
tíssima bondade" de transporte por ônibus, lembrando que as três empresas
Balnear, São Pedro e Leopoldo Brandes tinham o um só empresário,
e que assim, por falta de contrato e cerca de dois anos haviam paralisado
as atividades em Gramma e recentemente procedera do mesmo forma com
o Município de São Pedro de Vitória, o que causava prejuízos prejuízos
ao interesse maior da coletividade. Disse que o instrumento da permissão que
resguardava as atividades de três empresas, permitia todo o tipo de desperdício
ao usuário, desde o descumprimento de horários até o custo exorbitante dos
tarifos e assim era fundamental que o município aderisse ao que determi-
nava a legislação própria e deixasse concorrer para a gestão do trans-
porte coletivo de passageiros por ônibus. Comentou que a questão de prejuízos
em linhas era sempre cobrada em destaque por empresários, mas devi-
dava que algum grupo tivesse enxotado mais do que o que oferecia as li-
nhas urbanas e intermunicipais da região. Aduziu que o sócio gerente
do grupo balnear em São Gero era o Senhor Francisco Guinho Geraldo
novo mineirão, e que se fosse observado o número de प्रदेश que ex-
combrava na cidade poderia ser constatado que o ramo de transporte mi-
ni era muito lucrativo. Disse não ser contrário a do o empresário buscar o
lucro, mas eume era o poder habilitar ser omisso e atender a população
e tendo atuo por um sistema que considerava ridículo. Dissera o fato
da empresa estar rodando ônibus de duas portas por outro equipamento
de menor tamanho, e transformando motociclos e motocicletas, e assim ter
custo mais uma vez, através de tais absurdos exumera o seu lucro, e ad-
duz que os estrus civis chegavam a tal ponto que um advogado da Lima
na era advogado da empresa, advogado da Prefeitura sendo advogado da
empresa, que era no mínimo antieco. Com relação a guarda municipal
disse que o sistema de controle era de duplo e muito concorrencia, que
os contratos eram feitos de irregular, e que contrariava o Artigo nº 13
Pomblarício Geral, envolvendo tudo ser contra quem trabalhava em São Gero

de 1911 conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nada eleger, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Pombal e Fubia nas seguintes Emendas: Emenda Aditiva n.º 003, Emenda Aditiva n.º 004, Emenda Aditiva n.º 005/2005, Emenda Aditiva n.º 006/2005, Emenda Aditiva n.º 007/2005, Emenda Aditiva n.º 008/2005, Emenda Aditiva n.º 009/2005, Emenda Aditiva n.º 010/2005, Emenda Aditiva n.º 011/2005, Emenda Aditiva n.º 012/2005, Emenda Aditiva n.º 013/2005, Emenda Aditiva n.º 014/2005, Emenda Aditiva n.º 015/2005, Emenda Aditiva n.º 016/2005, Emenda Aditiva n.º 017/2005, Emenda Aditiva n.º 018/2005, Emenda Aditiva n.º 019/2005, Emenda Aditiva n.º 020/2005, Emenda Aditiva n.º 021/2005, Emenda Aditiva n.º 022/2005, Emenda Aditiva n.º 023/2005. O des de autoria do Vereador Fátima dos Santos Mendes, dispondo sobre Emenda Aditiva ao Anexo III do Projeto de Lei n.º 026/2005 - LDO de requer, o Senhor Presidente encaminhou as citadas Emendas Aditivas para a Comissão de Finanças Orçamentais. A referida Comissão emite parecer em prazo regimental. A requer, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Pombal e Fubia nas seguintes Emendas: Emenda Aditiva n.º 024/2005, Emenda Aditiva n.º 025/2005, Emenda Aditiva n.º 026/2005, Emenda Aditiva n.º 027/2005, Emenda Aditiva n.º 028/2005, Emenda Aditiva n.º 029/2005, Emenda Aditiva n.º 030/2005, Emenda Aditiva n.º 031/2005, Emenda Aditiva n.º 032/2005, Emenda Aditiva n.º 033/2005, Emenda Aditiva n.º 034/2005, Emenda Aditiva n.º 035/2005, Emenda Aditiva n.º 036/2005, Emenda Aditiva n.º 037/2005, Emenda Aditiva n.º 038/2005, Emenda Aditiva n.º 039/2005, Emenda Aditiva n.º 040/2005, Emenda Aditiva n.º 041/2005, Emenda Aditiva n.º 042/2005, Emenda Aditiva n.º 043/2005, Emenda Aditiva n.º 044/2005, Emenda Aditiva n.º 045/2005, Emenda Aditiva n.º 046/2005, Emenda Aditiva n.º 047/2005, Emenda Aditiva n.º 048/2005, Emenda Aditiva n.º 049/2005, Emenda Aditiva n.º 050/2005, Emenda Aditiva n.º 051/2005, Emenda Aditiva n.º 052/2005, Emenda Aditiva n.º 053/2005, Emenda Aditiva n.º 054/2005, Emenda Aditiva n.º 055/2005, Emenda Aditiva n.º 056/2005, Emenda Aditiva n.º 057/2005, Emenda Aditiva n.º 058/2005, Emenda Aditiva n.º 059/2005, Emenda Aditiva n.º 060/2005, Emenda Aditiva n.º 061/2005, Emenda Aditiva n.º 062/2005, Emenda Aditiva n.º 063/2005, Emenda Aditiva n.º 064/2005, Emenda Aditiva n.º 065/2005, Emenda Aditiva n.º 066/2005, Emenda Aditiva n.º 067/2005, Emenda Aditiva n.º 068/2005, Emenda Aditiva n.º 069/2005, Emenda Aditiva n.º 070/2005, Emenda Aditiva n.º 071/2005, Emenda Aditiva n.º 072/2005, Emenda Aditiva n.º 073/2005, Emenda Aditiva n.º 074/2005, Emenda Aditiva n.º 075/2005, Emenda Aditiva n.º 076/2005, Emenda Aditiva n.º 077/2005, Emenda Aditiva n.º 078/2005, Emenda Aditiva n.º 079/2005, Emenda Aditiva n.º 080/2005, Emenda Aditiva n.º 081/2005, Emenda Aditiva n.º 082/2005, Emenda Aditiva n.º 083/2005, Emenda Aditiva n.º 084/2005, Emenda Aditiva n.º 085/2005, Emenda Aditiva n.º 086/2005, Emenda Aditiva n.º 087/2005, Emenda Aditiva n.º 088/2005, Emenda Aditiva n.º 089/2005, Emenda Aditiva n.º 090/2005, Emenda Aditiva n.º 091/2005, Emenda Aditiva n.º 092/2005, Emenda Aditiva n.º 093/2005, Emenda Aditiva n.º 094/2005, Emenda Aditiva n.º 095/2005, Emenda Aditiva n.º 096/2005, Emenda Aditiva n.º 097/2005, Emenda Aditiva n.º 098/2005, Emenda Aditiva n.º 099/2005, Emenda Aditiva n.º 100/2005. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou a presente Ordem do Dia em nome de Deus e para com o mundo que se levante a presente Ordem do Dia, que pelas de lida, submetida a apreciação financeira, aprovada se terá assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado e rubricado por
+ Alexandre Luis Ant'unes
+ Fin. M. de N.